

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 02, de 27 de maio de 2002.

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão adotada à unanimidade na reunião ordinária, realizada nos dias 27 e 28.05.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento do VII Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, em anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES

Presidente

**REGULAMENTO DO VII CONCURSO
NACIONAL DE MONOGRAFIAS DO CNPCP**

Tema: “Participação da Comunidade na Execução Penal: Realidade e Perspectivas”

Homenageado: JASON ALBERGARIA

Presidente da Comissão Julgadora: JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias, tendo como homenageado deste ano o Professor JASON ALBERGARIA e destinado a alunos dos cursos de graduação, institui como tema para o ano de 2002 “Participação da Comunidade na Execução Penal: Realidade e Perspectivas”.

REGULAMENTO:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Participação: poderão participar do Concurso todos os estudantes de graduação.

1.2 Condições: o candidato apresentará somente um trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso. Referido trabalho deverá identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar sugestões competentes.

1.2.1. Ementa: o trabalho deverá trazer uma ementa ou resumo, de no máximo 10 linhas, fonte 10 e letra arial.

~~1.3 Apresentação: o trabalho deverá ser inédito, apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D - 3, E - 3, S - 2 e I - 2; fonte do título: 14; texto, letra: fonte 12 e letra arial; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 21 (vinte e uma) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.~~

~~1.4 Identificação: junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado do respectivo disquete, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, declaração da instituição de ensino na qual constem o nome da Faculdade, curso, período que está cursando, matrícula e endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail. A não observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.~~

~~1.5 Inscrição: serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça - Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios CEP 70.064-900; Brasília - DF, fone: (61) 429-3463.~~

~~1.6 Período de inscrição: até 02/10/2002. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem.~~

2. DA PREMIAÇÃO

~~2.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$10.000,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 3.000,00, oferecidos pelo Banco do Brasil S/A, além de livros jurídicos editados pela Livraria Del Rey Editora.~~

~~2.2 Menção Honrosa: a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.~~

~~2.3 Da entrega dos prêmios: será em solenidade constante do calendário do CNPCP.~~

3. DA COMISSÃO JULGADORA

~~3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e coordenada pelo seu Presidente.~~

~~3.2 Na apreciação dos trabalhos serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem e apresentação;~~

~~3.3 A divulgação dos resultados será no dia 17 de dezembro de 2002, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.~~

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

~~4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.~~

~~4.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão examinadora os trabalhos entregues em desacordo às normas deste Regulamento.~~

~~4.3 Ao apreciar o mérito dos trabalhos premiados, a Comissão Julgadora final poderá recomendar sua publicação na Revista do CNPCP.~~

~~4.4 A inscrição implica autorização tácita de publicação ou reprodução do trabalho premiado a critério do CNPCP, bem como renúncia aos direitos autorais.~~

~~4.5. Os trabalhos, ressalvados os que sejam objeto de publicação, serão incinerados no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega da premiação dos classificados.~~

~~4.6 O CNPCP obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.~~

~~4.7 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Regulamento.~~

Publicada no DOU de 12/06/2002, Seção 1.